



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 812 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
440, DE 15/04/2013, PUBLICADA EM
24/04/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 440, de 15/04/2013, publicada em 24/04/2013, para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para análise da viabilidade ambiental para a atividade de extração e beneficiamento de calcário e granito, localizada no Município de Cantagalo, sob a responsabilidade da empresa Mogileste Construtora Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., (atual Votorantim Cimentos S/A), conforme processo administrativo nº E-07/500.540/2010.

§ 1º. Substituir o servidor Marco Antônio Alves da Silva, matrícula nº 390.883-7, pelo servidor Anselmo Federico Neto, id funcional nº 2151284-1, na coordenação do GT;



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

§ 2º. Incluir a servidora Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id funcional nº 4199514-7, no Grupo de Trabalho;

§ 3º. Excluir o servidor Marco Antônio Alves da Silva, matrícula 390.883-7 e a servidora Stella Mendes Ferreira, matrícula 391.168- do Grupo de Trabalho;

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 440, de 15/04/2013, publicada no DOERJ nº 73, em 24/04/2013, páginas 18 e 19.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 22.11.2018, DO nº 215, página 18